



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade

##### Telefone



(77) 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 092 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.560.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-TP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Decreto Nº 092

13/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.560.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 80.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.300</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA</b>		
2296	Gestão de Recursos de Precatórios-FUNDEF		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	95 Ação Judicial FUNDEF - PRECATÓRI	1.560.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.560.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.560.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.560.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 1.560.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MATINA, 13 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
JUSCELIO ALVES FONSECA  
Prefeito  
CPF:513.753.035-20





*Estado da Bahia*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

## ERRATA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-TP

Na publicação de 11/05/2020 na página 3 Publicada no Diário Oficial do Município:

**OBJETO: Onde se Lê: ... na Sede e na Zona Rural; Leia-se na Zona Rural.** Permanecem inalteradas as demais condições do Aviso e do Edital, mantendo-se a data do certame por não comprometer a elaboração das Propostas. Edital no site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacoesmatina@gmail.com](mailto:licitacoesmatina@gmail.com) e Telefone (77) 36431008. Matina/BA. 14/05/2020. Arleck Magalhães Flores - Presidente da CPL.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7282-C0DE-03E8-F79A-B7FD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7282-C0DE-03E8-F79A-B7FD



### Hash do Documento

295054a1a74bb004e8682e4e2c3617cb3d9e5efcc9c4d1f573b1f0bf264d0ad4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2020 14:48 UTC-03:00